



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA **APROVADO**

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERENTE:** PROJETO DE LEI Nº007/2025.

**PROPONENTE:** PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

**PROPOSTA:** REVOGA A LEI 212/2011, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RELATÓRIO:

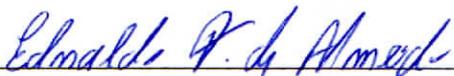
O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, revoga a Lei 212/2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de direitos da pessoa idosa, do fundo Municipal da pessoa idosa e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

### PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 02 de ABRIL de 2025.



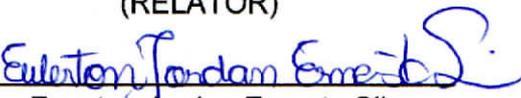
Ednaldo Fernandes de Almeida  
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ( )



Lucas Santos da Silva  
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ( )



Ewerton Jordan Ernesto Silva  
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ( )



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ARARA**

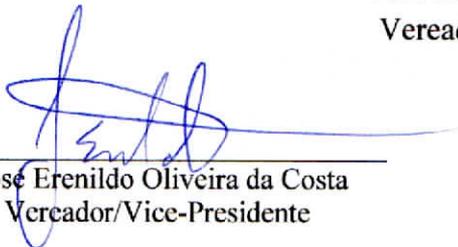
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**NÃO VOTA**

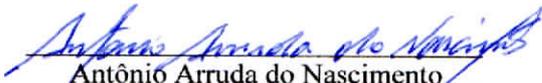
Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

---

José Jailson de Sousa  
Vereador/Presidente

  
José Erenildo Oliveira da Costa  
Vereador/Vice-Presidente

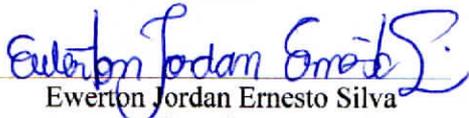
  
Lucas Santos da Silva  
Vereador/Secretário

  
Antônio Arruda do Nascimento  
Vereador

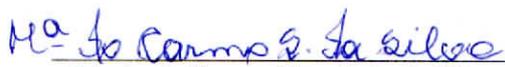
**NÃO COMPARECEU A REUNIAO**

---

Erizonaldo Chianca de Medeiros  
Vereadora

  
Ewerton Jordan Ernesto Silva  
Vereador

  
Ednaldo Fernandes de Almeida  
Vereador

  
Maria do Carmo Simpício da Silva  
Vereadora

  
Valdilene Dayane de Lima Duarte  
Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO **PROJETO DE LEI Nº007/2025** APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ARARA**

NA **TERCEIRA** SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **02** DE **ABRIL** DE 2025.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 007/2025** FOI:

**APROVADO**

**REPROVADO**